

Call for One Research Grant under the Project PRECISER

PI251-CI-IPOP-67-2025

Proc CI 009/2026 - (COMPETE2030-FEDER-00721400)

The Board Directors of the *Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto)* opens a call for One Research Grant [PI251-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00721400)], for up to 12 months, to support research activities within the scope of the project PRECISER: *Preclinical validation of the efficacy of combined inhibition of EGFR and STAT3 for ETS-rearranged prostate carcinomas*, funded by FEDER, under development at the Cancer Genetics Group at the IPO PORTO Research Center, hosted at IPO Porto.

1. Profile of the Candidate:

Any national, foreign, and stateless candidate(s) who is (are) enrolled in an integrated master's degree, master's degree or doctorate, or who, aiming to consolidate his/her scientific training through the development of research work, is enrolled in courses that do not confer an academic degree and are integrated into the pedagogical project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or more R&D units and that hold the following requirements can apply:

Mandatory:

- MSc in Molecular Oncology or similar field;
- Proficiency in *in vitro* cell culture techniques, namely, with prostate-derived cell lines;
- Experience in RNA and protein expression analysis, namely, qRT-PCR and Western-blot;
- Experience in immunofluorescence analysis using the Cytation C10 Confocal Imaging Reader;
- English proficiency (oral and written);
- Motivation to work in an interactive and collaborative environment;
- Organized, able to prioritize and accomplish deadlines;
- Driven to fulfil goals and reach objectives.

Preferential:

- Master Degree classification equal or higher than 19.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

2. Work plan

- Support *in vitro* studies using 3D co-cultures of fluorescently-stable prostate cancer cells and prostate cancer-associated fibroblasts;

- Support sample processing and analysis of xenograft tumours from *in vivo* studies;
- Establish an immunofluorescence protocol for analysis of FFPE tissues.

3. Regulation

The present Call is governed by the Research Grant Holder Statute, approved by Law no. 40/2004, dated August 18th, 2004, as amended; the FCT Research Grant Regulations, approved by Regulation no. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019, as currently in force; and Research Center IPO Porto Research Grants Regulation.

4. Members of the Jury:

The jury is composed by: Dr. Paula Paulo, PhD (who chairs); Dr. Andreia Brandão, PhD; Dr. Manuela Pinheiro, PhD; Substitute elements: Dr. Ana Peixoto, PhD; Dr. Ana Barbosa, PhD

5. Start date and workplace:

The grant is expected to start by July 20th 2026 and up to twelve months or until the termination of the project. The activities will be mainly developed at the installations of the IPO Porto, under the scientific supervision of Dr. Paula Paulo.

6. Monthly remuneration:

The monthly maintenance allowance is 1 359.64€, according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>. Payments for the registration, enrolment or tuition components of the PhD Program are not covered by the present grant. The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

7. Application process:

The call is open between June 19th and July 6st 2026. Applications and the required supporting documents (indicated below) must be sent by e-mail (to: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the position [(PI251-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00721400))]:

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) MSc Certificate;
- d) Recommendation letter;
- e) Declaration of honor (Appendix I);
- f) Application Form (Appendix II) and Informed Consent (Appendix III);
- g) Other documents that applicant may consider to be relevant to prove the scientific course.

Note: The lack of any of the documents from a) to f) will determine immediate rejection of the application.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 25 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

8. Evaluation criteria:

The admitted applications will be evaluated considering the candidates' academic or professional qualifications, professional career, relevance of the experience and training and the type of duties carried out in accordance with the profile described above.

The jury will analyze the application documents according to following criteria:

A. Curriculum evaluation (50%):

1. Research experience in the areas and methods indicated above (35%).
2. Research projects in which the candidate was involved (15%);

B. Motivation letter (50%):

1. Interest and motivation in the relevant research areas (30%);
2. Fluency in English (10%);
3. Experience in scientific writing (10%).

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

Based on the final ranking of applicants, a reserve list will be created for the possible hiring of new grant holders under this project or in case the first ranked applicant withdraws. If none of the applicants demonstrates that they have the profile indicated for the completion of the work plan, the jury reserves the right not to award the grant.

9. Form of advertising / notification of results:

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated by the candidates in their Curricula Vitae/Motivation Letter, and will be published at <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira>.

10. Preliminary hearing and final decision deadline:

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), after notified, all applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase, which takes place within ten working days. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

11. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

APPENDIX I

DECLARATION OF HONOR

I, _____ (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. _____, valid until _____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT, I.P. (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, ___/___/____

(Candidate holder's signature)

APPENDIX II

APPLICATION FORM

Call's Reference: _____

Full name:

(as in the ID)

Born date:

Phone number:

Mail address

VAT number:

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	<input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> No

_____, _____ (Place), (Date)

(Full name of the Candidate)

APPENDIX III

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

I, _____ (full name), authorize the Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference _____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. What data is collected and processed

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. Purposes of data collection

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. Responsible for the processing of personal data

The Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. Data Protection Officer

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email: epd@ipoporto.min-saude.pt

5. Processing and storage of personal data

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. Access to personal data

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. Rights of the holder of personal data

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access, rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. Retention of your personal data

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature)

_____, _____ (Place), (Date)

Concurso para Atribuição de Uma Bolsa Investigação (Mestre) no Âmbito do Projeto PRECISER PI251-CI-IPOP-67-2025

Proc CI 009/2026 – (COMPETE2030-FEDER-00721400)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação [PI251-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00721400)], com a duração máxima de 12 meses, para apoiar a atividades de investigação, no âmbito do projeto PRECISER: *Validação pré-clínica da eficácia da inibição combinada de EGFR e STAT3 em carcinomas da próstata com rearranjos ETS*, financiado pelo FEDER, em desenvolvimento no Grupo de Oncogenética do Centro de Investigação do IPO Porto.

1. Perfil do candidato:

Podem candidatar-se os(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que se encontrem inscritos(as) em curso de mestrado integrado, mestrado ou doutoramento, ou que, visando consolidar a sua formação científica através do desenvolvimento de trabalho de investigação, se encontrem inscritos(as) em cursos não conferentes de grau académico integrados, integrados no projeto pedagógico de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou mais unidades de I&D e que reúnam os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Mestrado em Oncologia Molecular ou áreas afins;
- Proficiência em cultura de células *in vitro*, nomeadamente, com linhas celulares de próstata;
- Experiência em técnicas de análise de expressão génica ao nível do RNA e proteína, nomeadamente, *qRT-PCR* e *Western-blot*;
- Experiência em imunofluorescência usando o Leitor de Imagem *Cytation C10* (LabTek);
- Proficiência em inglês (oral e escrito);
- Motivação para trabalhar num ambiente interativo e colaborativo;
- Capacidade de organização, de priorizar e de cumprir prazos;
- Orientação para cumprir metas e alcançar objetivos.

Preferencial:

- Classificação Final de Mestrado igual ou superior a 19 valores.

2. Plano de trabalho:

- Apoiar estudos *in vitro* de co-culturas 3D combinando linhas celulares de cancro da próstata com fibroblastos associados a cancro da próstata com fluorescência estável;
- Apoiar o processamento e análise de tumores xenografos obtidos dos estudos *in vivo*;
- Estabelecer um protocolo de imunofluorescência para tecidos FFPE.

3. Regulação:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro de Investigação IPO Porto.

4. Membros do Júri:

O júri é composto por: Dr. Paula Paulo, PhD (presidente); Dr. Andreia Brandão, PhD; Dr. Manuela Pinheiro, PhD; Elementos suplentes: Dr. Ana Peixoto, PhD; Dr. Ana Barbosa, PhD

5. Data de início e local de trabalho:

A bolsa tem início previsto a 20 de Julho de 2026, com duração prevista de doze meses ou até ao termo do projeto. As atividades serão desenvolvidas principalmente no IPO Porto sob a supervisão da Dra. Paula Paulo.

6. Remuneração mensal:

O subsídio de manutenção mensal é de 1 359.64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., que pode ser consultada em: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>. Os pagamentos relativos às componentes de inscrição, matrícula ou propinas do Programa de Mestrado não estão abrangidos pela presente bolsa.

O IPO Porto pagará o valor do subsídio de manutenção mensal por transferência bancária. Para além disso, o bolseiro estará coberto por um seguro de acidentes pessoais (SAP).

7. Processo de aplicação:

O concurso decorre de 19 de Junho a 6 de Julho de 2026, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados) ser enviados por e-mail (para: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição [(PI251-CI-IPOP-67-2025 (COMPETE2030-FEDER-00721400))]:

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificado de Mestrado;
- d) Carta de Recomendação;
- e) Declaração sob compromisso de honra (Anexo I);
- f) Formulário de Candidatura (Anexo II) e Consentimento Informado (Anexo III);
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a comprovação do curso científico.

Nota: A falta de qualquer documento de a) a f) determinará a rejeição imediata da candidatura.

Os documentos devem ser anexados diretamente ao e-mail de candidatura, sem links para plataformas/unidades externas. Todos os documentos devem ser guardados em formato Portable Document Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o nome e apelido do candidato e não devem exceder 25 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.

8. Critérios de avaliação:

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação própria, académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios:

A. Avaliação curricular (50%):

1. Experiência de investigação nas áreas e métodos acima indicados (35%).
2. Projetos de investigação em que o candidato esteve envolvido (15%);

B. Carta de motivação (50%):

1. Interesse e motivação nas áreas de investigação relevantes (30%);
2. Fluência em Inglês (10%);
3. Experiência em redação científica (10%)

Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do júri.

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

Com base na classificação final dos candidatos, será criada uma lista de reserva para a eventual contratação de novos bolsiros no âmbito deste projeto ou no caso de o candidato classificado em primeiro lugar desistir. Se nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalho, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa.

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados do concurso serão anunciados por correio eletrónico para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no seu curriculum vitae/carta de motivação e publicados em <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira>.

10. Audiência preliminar e prazo para decisão final

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), depois de notificados, todos os requerentes que tenham uma decisão provisória desfavorável podem exercer o direito de a contestar na fase de audiência prévia, que tem lugar no prazo de dez dias úteis. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade



de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____ (nome completo), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. – Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, __/__/____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Referência do Concurso: _____

Nome completo:
(conforme CC)

Data nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

NIF:

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

_____, ____ de _____ de _____ (Local), (Data)

(Nome completo do Candidato)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

Eu, _____ (nome completo), autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. Que dados são recolhidos e tratados

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. Encarregado de Proteção de Dados

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.

Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. Acesso aos dados pessoais

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. Direitos do titular dos dados pessoais

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

_____, ____ de _____ de _____ (Local), (Data)